

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2018-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA DÍGITRO TECNOLOGIA S.A.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 108/2018-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº. 100, Bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **GILBERTO VALENTE MARTINS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **DÍGITRO TECNOLOGIA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 83.472.803/0001-76, com sede na Rua Prof.ª Sofia Quint de Souza, nº 167, Bairro: Capoeiras, no município Florianópolis/SC, CEP 88.085-040, Fone: (48) 3281-7000 (Ramal: 7415) / 3281-7299, e-mail: contratos.acf@digitro.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **MILTON JOÃO DE ESPÍNDOLA**, brasileiro, sócio presidente, portador do RG nº 498.178 SSI/SC, inscrito no CPF sob o nº 251.985.059-00, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Ficam alteradas as Cláusulas Quarta e Nona do Contrato original que tratam da **DO PREÇO e DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**, respectivamente. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a prestação de suporte técnico, com manutenção preventiva e corretiva, para a Solução de Tecnologia da Informação (*hardware, software*, licenças e serviços) de monitoramento de sinais telefônicos, telemáticos e de informática – Guardiã Web, decorreu da **Inexigibilidade de Licitação nº 017/2018-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais **12 (doze) meses**, a contar de **11.12.2020**, nos termos do artigo 57, IV, da Lei nº 8.666/1993 c/c Cláusula Nona, item 9.1. do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Considerando a variação do índice IGP-M em 6,98007%, para o período de abril/2019 a março/2020, publicado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas –FGV, mas considerando a renegociação de valor pela Comissão de Gestão e Contratos deste Órgão Ministerial, consoante proposta da Contratada (DRM 1834-1/2020) constante do Protocolo nº 118628/2020, com o aceite da redução do valor mensal pela Contratada, o valor mensal do contrato original fica reajustado para **R\$ 47.859,90 (quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos)** e o valor anual para **R\$ 574.318,80 (quinhentos e setenta e quatro mil, trezentos e dezoito reais e oitenta centavos)**, conforme quadro abaixo:

VALOR ANTERIOR	VALOR RENEGOCIADO
Valor mensal: R\$ 46.598,01	Valor mensal: R\$ 47.859,90
Valor anual: R\$ 559.176,22	Valor anual: R\$ 574.318,80

3.2. O valor renegociado é a contar de **dezembro/2020**

CLÁUSULA QUARTA

Para atender às despesas do presente aditivo, o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.092.1494.8759 – Serviço de Inteligência e Combate a Criminalidade Organizada e a Improbidade Administrativa.

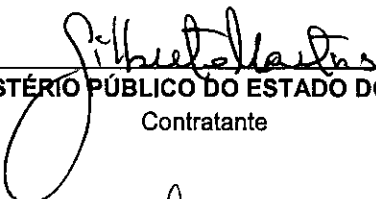
Elementos de Despesa: 3390-92 – Despesas de Exercícios Anteriores.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

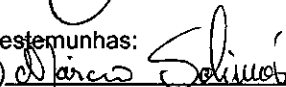
CLÁUSULA QUINTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 27 de Novembro de 2020.

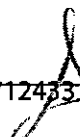


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

Testemunhas:
1) 
RG: 1.719.583 SSP-PA

MILTON JOAO
DE
ESPINDOLA:25
198505900
Assinado de forma digital
por MILTON JOAO DE
ESPINDOLA:25198505900
Dados: 2020.11.26
11:58:38-03'00'

DÍGITRO TECNOLOGIA S.A.
Contratada

ANTONIO
MARCOS
2) 
RG: MARTINS:71243364904
64904
Assinado de forma digital
por ANTONIO MARCOS
MARTINS:71243364904
Dados: 2020.11.26
11:58:11-03'00'

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

PORTARIA Nº. 2674/2020-PGJ/MPPA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Lei Complementar Estadual nº 57, de 6 de julho de 2006, e CONSIDERANDO que a Constituição Federal dispõe, em seu art. 127, ser o Ministério Público instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 005/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, cujo artigo 5º restringe a atuação urgente em matéria eleitoral ao membro do Ministério Público titular da respectiva zona eleitoral, sem disciplinar, entretanto, a atuação nas localidades para as quais se faz necessária a designação de membro do Ministério Público não investido na função eleitoral, CONSIDERANDO que não há previsão expressa de compensação pela atuação de membro do Ministério Público em auxílio ao titular investido na função eleitoral, e, por fim, CONSIDERANDO que os casos omissos devem ser resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do artigo 14 da Resolução nº. 005/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. A atuação do membro do Ministério Público não investido na função eleitoral como auxiliar na fiscalização das eleições, por ato formal de designação da Procuradoria-Geral de Justiça, é considerada, para todos os fins, como plantão institucional, nos termos da Resolução nº. 005/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019.

Art. 2º. O membro do Ministério Público não investido na função eleitoral que for designado para atuar na fiscalização das eleições terá direito a 01 (um) dia de folga compensatória por turno eleitoral, observadas as condições estabelecidas nos artigos 11, inciso II e §§1º e 2º, da Resolução nº. 005/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019.

Parágrafo único. O requerimento de averbação do direito ao gozo da folga compensatória deverá ser endereçado ao Procurador-Geral de Justiça, no prazo máximo de 48 (quarenta) e oito horas após a realização do respectivo turno, e trará em anexo comprovação de atuação presencial na respectiva Zona Eleitoral.

Art. 3º. Fica permitida a convocação de servidores do Ministério Público do Estado do Pará para auxiliar os membros de que trata o art. 1º deste ato, em regime de plantão institucional, assegurando-lhes o direito à percepção de folga compensatória na razão de 01 (um) dia de folga por turno trabalhado, observadas as condições estabelecidas nos artigos 6, inciso II, e §1º, da Resolução nº. 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019.

§ 1º A convocação de que trata este artigo observará os limites definidos em ato da Subprocuradoria-Geral de Justiça para área técnico-administrativa.

§ 2º O usufruto de folga compensatória deverá ser solicitado à Subprocuradoria-Geral de Justiça para a área técnico-administrativa, em formulário padronizado, instruído com declaração do membro do Ministério Público ao qual o servidor auxiliou, com a anuência do respectivo superior hierárquico, respeitada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data do início do afastamento.

Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça do Pará, Belém, 29 de setembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 606809

CONTRATO

Núm. do Contrato: 080/2020-MP/PA

Inexigibilidade de Licitação: nº 021/2020-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA (CNPJ nº 05.757.597/0002-18).

Objeto: Aquisição de ferramenta UFED CELLEBRITE.

Data da Assinatura: 27/11/2020.

Vigência: 01/12/2020 a 01/05/2021.

Valor global: R\$ 248.899,73 (duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1494.8760; Elemento: 3390-40; Fonte: 0101.

Foro: Justiça Estadual, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. Gilberto Valente Martins, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 606769

Núm. do Contrato: 077/2020-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 060/2019-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa JM COVRE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI - ME (CNPJ nº 01.232.815/0001-69).

Objeto: Prestação de serviço especializado em cobertura fotográfica de eventos institucionais e documentação fotográfica para formação de acervo de imagens do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA).

Data da Assinatura: 27/11/2020.

Vigência: 01/12/2020 a 01/06/2021.

Valor global: R\$ 5.360,00 (cinco mil, trezentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.131.1494.8762; Elemento: 3390-39; Fonte: 0101.

Foro: Justiça Estadual, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. Gilberto Valente Martins, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 606756

Nº. do Contrato: 082/2020-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 043/2020-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa M. TESTA CONFECÇÃO ME

Objeto: Aquisição de máscara cirúrgica descartável

Data da Assinatura: 27/11/2020.

Vigência: 01/12/2020 a 01/12/2021

Valor Global: R\$ 3.999,00 (Três mil novecentos e noventa e nove reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1494.8760 - 3390-30;

Fonte de Recurso: 0101.

Foro: Belém.

Ordenador responsável: Dr. GILBERTO VALENTE MARTINS

Protocolo: 606724

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 019/2014-MP/PA

Núm. do TERMO ADITIVO: 7º

Núm. do Contrato: 019/2014-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e os senhores JOSÉ CORREIA FILHO e ALINE PEREIRA DOS SANTOS AMARO CORREIA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Locação de imóvel utilizado como sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Tucuruí/PA. Reajuste do Valor do Contrato.

Data de Assinatura: 27/11/2020.

Valor Mensal Reajustado: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

Vigência do Aditamento: -

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.091.1494.8758

Elemento de Despesa: 3390-36

Fonte: 0101

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 606705

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Núm. do TERMO ADITIVO: 2

Núm. do Contrato: 108/2018-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa DIGITRO TECNOLOGIA S.A.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de suporte técnico, com manutenção preventiva e corretiva, para a Solução de Tecnologia da Informação (hardware, software, licenças e serviços) de monitoramento de sinais telefônicos, telemáticos e de informática - Guardião Web. Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, IV da Lei nº 8.666/1993 c/c Cláusula Nona, item 9.1. do Contrato; e reajuste do valor contratual.

Data de Assinatura: 27/11/2020.

Vigência do Aditamento: 11/12/2020 a 10/12/2021.

Valor Anual Reajustado Renegociado: R\$ 574.318,80 (quinhentos e setenta e quatro mil, trezentos e dezoito reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.092.1494.8759. Elemento de despesa: 3390-92. Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 606747

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Núm. da Dispensa: 033/2020-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa ZAP TELECOMUNICAÇÕES LTDA (CNPJ: 08.056.021/001-30)

Objeto prestação de serviço de acesso à internet, para atendimento da Promotoria de Justiça de Redenção/PA.

Valor Total: 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93.

Data da Assinatura: 27/11/2020.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Natureza de despesa: 339040. Fonte de Recurso: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 606774

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 3.411/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do Edital da Eleição para formação de lista tri-